

# Edital de Seleção Pública nº 2018/010

## Recupera Cerrado

### ANEXO I APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezado proponente do Edital de Seleção Pública nº 2018/010 – Recupera Cerrado, após a leitura integral do texto do Edital sua proposta **deverá** ser elaborada e encaminhada respeitando os anexos e apêndices deste Edital.

Os documentos deverão ser apresentados na língua portuguesa, em original ou cópia simples, de forma legível, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, organizados, numerados e capeados com folha de rosto contendo as seguintes informações: nome e CNPJ da entidade proponente, nome e CPF dos representantes legais, data do estatuto e da ata de nomeação.

Observe atentamente o item 7. Documentos para habilitação do Edital, pois a não apresentação dos itens listados, acarretará na inabilitação da proposta.

- 1º. Uma via impressa do projeto devidamente assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), e uma via em formato digital (em mídia física como CD, CDR, DVD, Pen Drive) contendo o arquivo do projeto em editor de texto, identificada com o nome e CNPJ da entidade;
- 2º. Cópia simples do estatuto ou contrato social e suas alterações e comprovante de seu registro no órgão competente;
- 3º. Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria da entidade e comprovante de seu registro no órgão competente;
- 4º. Cópia simples do documento de identidade oficial e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade proponente;
- 5º. Cópia simples da documentação comprobatória da experiência prévia e capacidade técnica e de gestão da entidade proponente, por meio da apresentação de, no mínimo, 3 (três) instrumentos jurídicos celebrados pela entidade proponente no âmbito de tais atuações, ou, ainda, 3 (três) declarações firmadas por instituições parceiras/patrocinadoras de tais projetos, executados nos últimos 7 (sete) anos, contados da data de publicação deste Edital;

## **Edital de Seleção Pública nº 2018/010**

### **Recupera Cerrado**

- 6º. Termo de compromisso dos proprietários ou posseiros de imóveis rurais de participação no projeto, permitindo acesso a área atendida pelo projeto, para fins de divulgação das ações do Programa Recupera Cerrado e este Edital, bem como obrigatoriedade de manutenção e garantia de cuidados contra incêndios e entrada de animais domésticos;
- 7º. Dois orçamentos, para cada item de despesa prevista no projeto, inclusive a(s) contrapartida(s);
- 8º. Cópia simples da ata da assembleia geral ou de outra instância da entidade proponente, autorizando a formalização de Convênio com a FUNDAÇÃO para execução do projeto proposto, caso a exigência esteja prevista em seus atos constitutivos;
- 9º. No caso de atividades do projeto que necessitem de licença ambiental, indicar os procedimentos e prazos necessários a serem atendidos junto ao órgão licenciador;
- 10º. No caso de projeto que contemple a realização de obras civis:
  - a) Cópia do título de propriedade ou do termo de ocupação regular pela entidade proponente, ou do termo de anuência/autorização para utilização ou documento equivalente, ou do contrato de concessão de direito real de uso relativo ao terreno ou imóvel onde está prevista a realização da obra civil, válido pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste Edital;
  - b) Memorial descritivo ou especificação de todos os materiais; e
  - c) Projetos técnicos da obra civil.
- 11º. Nos casos em que a contrapartida for oferecida por meio da utilização de bens imóveis:
  - a) Cópia do título de propriedade ou do termo de ocupação regular pela entidade proponente, ou do termo de anuência/autorização para utilização ou documento equivalente, ou do contrato de concessão de direito real de uso relativo ao imóvel; e
  - b) Cópia do contrato de aluguel, da cessão de uso ou da autorização de uso, os quais deverão conter cláusula expressa em que o proprietário

## Edital de Seleção Pública nº 2018/010

### Recupera Cerrado

do imóvel autorize a entidade proponente a dispor do bem para os fins previstos neste Edital.

- 12º. Nos casos em que a contrapartida envolver obras civis, é necessária a apresentação dos documentos especificados no **item 10º** acima; e
- 13º. Nos casos em que a contrapartida envolver recursos financeiros de órgãos públicos, é necessária a apresentação de projeto de lei aprovando o repasse dos recursos ou nota de empenho ou publicação com destaque para o aporte do valor.